Referendada, por unanimidade, na 30ª SESSÃO ADMINISTRATIVA ORDINÁRIA DO ÓRGÃO ESPECIAL DO DIA 29 DE NOVEMBRO DE 2023.

RESOLUÇÃO-GP Nº 82, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

Código de validação: E71BF6C221

RESOL-GP - 822023

(relativo ao Processo 399102023)

Altera a redação do art. 4º e revoga o §1º do art. 2º da Resolução – GP nº 91, de 15 de dezembro de 2020, adequando-a à luz da Resolução nº 503, de 29 de maio de 2023, do Conselho Nacional de Justiça – CNJ, conforme decidido nos autos do Pedido de Providências nº 0004516-87.2023.2.00.0000.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o teor da Decisão GP 77002023, proferida nos autos do Processo nº 399102023;

RESOLVE: Ad Referedum do Órgão Especial desta Egrégia Corte

Art. 1º Alterar o art. 4º da Resolução - GP nº 91, de 15 de dezembro de 2020, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 4º No caso de comprovada inviabilidade de realização de audiência por videoconferência ou por intermédio de outro recurso tecnológico, será designado Magistrado(a) para presidir o ato ou servidor(a) para auxiliar o Juízo".

Art. 2º Revogar o §1º do art. 2º da Resolução - GP nº 91, de 15 de dezembro de 2020.

§ 1º Somente será permitida a condição especial de trabalho ao(a) magistrado(a) ou servidor(a), fora dos limites da circunscrição territorial do Estado do Maranhão, quando comprovada a inexistência de serviços médicos, terapias multidisciplinares e atividades pedagógicas no âmbito da circunscrição mencionada, que permite a assistência à pessoa com deficiência, necessidades especiais ou doença grave;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º As situações e casos omissos decorrentes da aplicação desta Resolução serão dirimidas pela Presidência do Tribunal de Justica.

Dê-se ciência. Publique-se.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 5 de outubro de 2023.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA Presidente do Tribunal de Justiça Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 05/10/2023 16:32 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Informações de Publicação

Edição	Disponibilização	Publicação
183/2023	09/10/2023 às 15:45	10/10/2023

Informações de Publicação

•			
230/2023	19/12/2023 às 15:54	08/01/2024	